



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
Secretaria Municipal de Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação  
Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993

**RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação do processo 11291/2022 , em favor da empresa Federação de Stand Up Paddle do Rio de Janeiro, CNPJ 19.577.189/0001-08, ora proponente, no valor de R\$ 207.730,00 (duzentos e sete mil setecentos e trinta reais) fulcrado no Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993 para Contratação da Federação de Stand Up Paddle do Rio de Janeiro para realização da etapa do Campeonato Estadual de Stand Up Paddle Race, no Município de Armação dos Búzios. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 14 de Outubro de 2022

  
Maycon Siqueira de Souza  
Secretário Municipal de Turismo